

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1667 de 06/05/05

LEI Nº 6785/05
DE 18 DE ABRIL DE 2005

Denomina a Rua UB71, no bairro Urbanova V de "Herbert Brenner".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua UB71 no bairro Urbanova V de "Herbert Brenner".

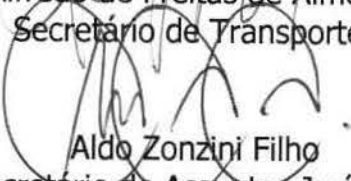
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de abril de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 032/2005 de autoria do Vereador Walter Hayashi)